



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 205/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 117/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.309/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 25/03/2025, manteve o Veto Total nº 117/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.309/2023, do Deputado Estadual Eduardo Carneiro, que “Estabelece diretrizes para a Promoção de Educação Inclusiva e Desenvolvimento de Talentos para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação nas escolas do Estado”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente